



Autor: Dep. Dr. Neidson
D. O. n.º 179 de 20/10/2016

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

DECRETO LEGISLATIVO Nº 661, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º
Sargento PM **Afrânio Dos Santos Teixeira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto Legislativo nº 627, de 30 de março de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM **AFRÂNIO DOS SANTOS TEIXEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Guajará-Mirim.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 19 de outubro de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO